

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 521 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal VANESSA CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 113503, da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 521 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento



Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br